

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

Errata da publicação do 10 T.A ao Contrato nº 094/2011, publicada no DOE nº 32.987 de 07/10/2015 sob o número de publicação: 883749.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 03/10/2015 A 03/01/2015

Leia-se: VIGÊNCIA: 03/10/2015 A 03/01/2016

Protocolo 910647

Errata da publicação do 1º T.A ao Contrato nº 075/2014, publicada no DOE nº 32.969 de 11/09/2015 sob o número de publicação: 873790

Onde se lê: VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$9.130,55

Leia-se: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$8.617,68

Onde se lê: ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 4206-0101002156-339039 PTRES: 154206. AÇÃO: 184653. PI: 0001014206-C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206.

Leia-se: ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 4206-0101002156-339039 PTRES: 154206. AÇÃO: 184563. PI: 0001014206-C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206.

Protocolo 910710

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 527 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 161 de 17 de março de 2015, Publicada no DOE nº 32.849 de 18.03.2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 416 de 01.09.2015, publicada no DOE nº 32.964, de 03.09.2015, prorrogada, novamente, através da PORTARIA Nº 443 de 08.10.2015, DOE nº 32.989 de 09.10.2015, constantes nos autos do Processo nº 155504/2015 de 14.04.2015, e;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 183, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que prevê a Suspensão como pena disciplinar, e;

CONSIDERANDO, ainda o § 3º do Art. 189, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto nos artigos 179 e 223, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, o servidor RONALD ARAÚJO DA COSTA, Id. Funcional nº 80845894/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerencia de Operações e Serviços Gerais - GOSG, por 10 dias, no período de 15.12 a 24.12.2015, sendo que 05 (cinco) dias, de 15 a 19.12.2015, cumpra-se a suspensão e os 05 (cinco) dias restantes, de 20 a 24.12.2015, em razão da necessidade de serviço, converta-se em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, em razão do cometimento de ato infracional, capitulado nos termos dos incisos II, IV, e VI do Artigo 177 e, incisos XI e XVII do art. 178, ambos da Lei nº 5.810/1994 e, inciso XV do Artigo 117 da Lei 8.112/90, RJU.

II - Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

PORTARIA Nº 528 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 161 de 17 de março de 2015, Publicada no DOE nº 32.849 de 18.03.2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 416 de 01.09.2015, publicada no DOE nº 32.964, de 03.09.2015, prorrogada, novamente,

através da PORTARIA Nº 443 de 08.10.2015, DOE nº 32.989 de 09.10.2015, constantes nos autos do Processo nº 155504/2015 de 14.04.2015, e;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 183, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que prevê a Suspensão como pena disciplinar, e;

CONSIDERANDO, ainda o § 3º do Art. 189, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto nos artigos 179 e 223, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, o servidor JEAN CARLO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57202231/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerencia de Operações e Serviços Gerais - GOSG, por 10 dias, no período de 15.12 a 24.12.2015, sendo que 05 (cinco) dias, de 15 a 19.12.2015, cumpra-se a suspensão e os 05 (cinco) dias restantes, de 20 a 24.12.2015, em razão da necessidade de serviço, converta-se em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, em razão do cometimento de ato infracional, capitulado nos termos dos incisos II, IV, e VI do Artigo 177 e, incisos XI e XVII do art. 178, ambos da Lei nº 5.810/1994 e, inciso XV do Artigo 117 da Lei 8.112/90, RJU.

II - Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 910725

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2015

Objeto: Aquisição de Serviço de seguro, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 10.645,04

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

Protocolo 910582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 31/2015 - Aquisição de serviço de seguros, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 10.645,04

Belém. (PA), 11 de dezembro de 2015.

Dina Maria Cesar de Oliveira

Presidente

Protocolo 910580

DIÁRIA

PORTARIA Nº 596 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº2015/542135, de 11 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS, Id Funcional nº 57194585/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, MARCIO AURELIO VIANA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5899653/ 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a viajarem ao município de Primavera/PA no período de 18/12/2015 a 19/12/2015 a fim de cobrir os eventos Bloco de Oficinas e Sarau A Noite é uma Palavra.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 910496

PORTARIA Nº 597 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº2015/542116, de 11 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA, Id Funcional nº 5896351/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a viajar ao município de Portel/PA no período de 17/12/2015 a 21/12/2015 a fim de fiscalizar o convênio com o Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$607.50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 910534